



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1436 • Tapiraí, terça-feira, 06 de outubro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881
Assinado de forma digital por JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881
Dados: 2026.10.06 18:20:31 -03'00'

Poder Executivo
seção I

Poder Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ARALDO TODESCO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 143/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre extinção de Contrato de trabalho, de servidora pública municipal”.

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declaro extinto, por término de Contrato de trabalho por tempo determinado, do emprego de Professor de Educação Básica I, o vínculo

empregatício com a servidora DAIA-NE LOPES MARCONDES, matrícula nº 1923, cujo contrato vigorou de 02 de junho de 2026 a 04 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM 06 DE OUTUBRO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

MARISA P. DE GODOI
Diretora da Divisão de Administração

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 160/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a criação do emprego efetivo de Técnico Eletricista, e dá outras providências.”

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tapiraí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o emprego de Técnico Eletricista, que passa a integrar o Anexo I e II da Lei Complementar nº 157/2026, de 01 de julho de 2026, conforme quadro abaixo:

ANEXO I EMPREGO, PROVIMENTO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REFERÊNCIA

EMPREGO/CARGO	PROVIMENTO	JORNADA	QUANT.	REFERÊNCIA
Técnico Eletricista	Efetivo	40 horas	01	13

ANEXO II REQUISITOS

EMPREGO	REQUISITOS
Técnico Eletricista	Ensino médio completo e Curso Técnico em Eletricista e/ou equivalente de mesmo nível ou superior, para exercício das atribuições, e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria "B".

Art. 2º - Fica criada a súmula de atribuições do emprego de Técnico Eletricista que passa integrar o Anexo III, da Lei Complementar nº 157, de 01 de julho de 2026, vigorando com a seguinte redação:

“XCI - TÉCNICO ELETRICISTA

- Realizar manutenções preventivas e corretivas em painéis de comando, circuitos, motores e máquinas elétricas, redes de distribuição de energia internas e externas;
- Identificar e corrigir defeitos em sistemas elétricos complexos utilizando instrumentos de medição;
- Conduzir e operar veículo caminhão com cesto aéreo;
- Zelar pela conservação das ferramentas, materiais, veículos e equipamentos de trabalho, recolhendo-os em local adequado para assegurar o seu uso;
- Usar os equipamentos de segurança adequados à tarefa que executa, a fim de evitar a ocorrência de acidente de trabalho;
- Executar outras atribuições afins e correlatas ao exercício do emprego, cargo e/ou função.”

Art. 3º - Ficam incluídos nos requisitos constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 157/2026, para os empregos de Coletor de Resíduos, Coveiro e Oficial de Manutenção, a exigência de cumprimento de aprovação em teste de aptidão física, passando as respectivas súmulas a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO II REQUISITOS

EMPREGO	REQUISITOS
Coletor de Resíduos	Ter escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental completo, e aprovação em teste de aptidão física.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1436 • Tapiraí, terça-feira, 06 de outubro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

Coveiro	Ter escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental completo, e aprovação em teste de aptidão física.
Oficial de Manutenção	Ter escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental completo e conhecimentos específicos na sua área de atuação, conforme disciplinar o edital do concurso público, e aprovação em teste de aptidão física.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM 06 DE OUTUBRO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE
Chefe de Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2468/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias”

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tapiraí, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Finanças e Administração/Divisão de Finanças autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 5.830.000,00, obedecidas a classificação institucional, funcional programática e econômica abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
06.182.0002.2107	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
3.1.90.11.00	Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 028
FR e Cód.Aplic,	01 e 110.000 R\$ 10.000,00
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0003.2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita - 034
FR e Cód.Aplic,	01 e 510.000 R\$ 50.000,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.02	DIRETORIA ESPECIAL DE GOVERNANÇA E CONVÊNIOS
04.122.0006.2097	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GOVERNANÇA E CONVÊNIOS
3.1.90.11.00	Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 049
FR e Cód.Aplic,	01 e 110.000 R\$ 12.000,00
02.02.03	DIRETORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
04.131.0006.2063	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
3.1.90.11.00	Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 054
FR e Cód.Aplic,	01 e 110.000 R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - 055
FR e Cód.Aplic,	01 e 110.000 R\$ 10.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1436 • Tapiraí, terça-feira, 06 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

02.02.04	DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
04.123.0006.2061	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais - 065		
FR e Cód.Aplic,	01 e 110.000	R\$	50.000,00
02.02.05	DIVISÃO DE FINANÇAS		
04.129.0006.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
3.1.90.11.00	Venc tos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 087		
FR e Cód.Aplic,	01 e 110.000	R\$	15.000,00
02.02.06	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0006.2009	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00	Venc tos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 093		
FR e Cód.Aplic,	01 e 110.000	R\$	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - 094		
FR e Cód.Aplic,	01 e 110.000	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 098		
FR e Cód.Aplic,	01 e 110.000	R\$	400.000,00
02.02.09	DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.451.0010.1009	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações - 112		
FR e CÓD.APLIC.	01 e 110.000	R\$	820.000,00
15.451.0021.1068	DESAPROPRIAÇÕES DIVERSAS		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis - 114		
FR e Cód.Aplic,	01 e 110.000	R\$	700.000,00
15.452.0021.2012	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.11.00	Venc tos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 128		
FR e Cód.Aplic,	01 e 110.000	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 132		
FR e Cód.Aplic,	01 e 110.000	R\$	25.000,00
26.782.0016.2014	MANUTENÇÃO DO SERM		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 149		
FR e Cód.Aplic,	01 e 110.000	R\$	200.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0014.2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 187		
FR e Cód.Aplic,	01 e 220.000	R\$	223.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 188		
FR e Cód.Aplic,	02 e 220.002	R\$	15.000,00
12.365.0013.2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 204		
FR e Cód.Aplic,	01 e 213.000	R\$	15.000,00
02.03.02	FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BÁSICO -FUNDEB		
12.361.0012.2030	MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO		
3.1.90.11.00	Venc tos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 207		
FR e Cód.Aplic,	02 e 261.000	R\$	130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - 208		
FR e Cód.Aplic,	02 e 261.000	R\$	20.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0018.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - 244		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1436 • Tapiraí, terça-feira, 06 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

FR e Cód.Aplic, 10.301.0018.2035 3.1.90.11.00 FR e Cód.Aplic, 3.1.90.11.00 FR e Cód.Aplic, 70.000,00 10.301.0018.2089 3.3.90.14.00 FR e Cód.Aplic, 01 e 310.000 R\$ 20.000,00 MANUTENÇÃO DO ESF-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 263 01 e 310.000 R\$ 120.000,00 Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 264 05 e 313.000 R\$ ADIANTAMENTO A SERVIDORES Diárias - Pessoal Civil - 271 01 e 310.000 R\$ 20.000,00	02.05 02.05.01 08.244.0003.1081 4.4.90.51.00 FR e Cód.Aplic, 08.244.0003.2037 3.3.90.39.00 FR e Cód.Aplic, 02.06 02.06.01 04.122.0007.2090 3.1.90.11.00 FR e Cód.Aplic, 01 e 110.000 R\$ 20.000,00 SECR.MUNIC.IGUALDADE, CIDADANIA, DIR.HUMANOS E DES.SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSTRUÇÃO NÚCLEO SOCIAL Bº TURVO Obras e Instalações - 294 01 e 510.000 R\$ 2.000.000,00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 300 01 e 510.000 R\$ 30.000,00 SECR.MUNIC.SUSTENTABILIDADE E DESENV.ECONÔMICO GABINETE SECRET.DESENV.ECÔNOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL MANUT. SECR.DESENV.ECONÔMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 354 01 e 110.000 R\$ 20.000,00 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA EVENTOS CULTURAIS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 390 01 e 110.000 R\$ 240.000,00 IMPLANTAÇÃO DO MIRANTE 01 e 110.000 R\$ 500.000,00
02.06.04 13.392.0008.2073 3.3.90.39.00 FR e Cód.Aplic, 23.695.0010.1024 FR e Cód.Aplic, 01 e 110.000 R\$ 500.000,00	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.500.000,00 e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.265.000,00 nos termos dos incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4320/64, respectivamente, sendo a anulação parcial de dotação abaixo:

02 02.06 02.06.06 3.1.90.11.00 FR e Cód.Aplic, 01 e 110.000 R\$ 65.000,00	PODER EXECUTIVO SECRET.MUNIC.SUSTENTABILIDADE E DESENV. ECONÔMICO DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 364 01 e 110.000 R\$ 65.000,00
---	--

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”.
EM 06 DE OUTUBRO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1436 • Tapiraí, terça-feira, 06 de outubro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 064/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 5.830.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.830.000,00**

Anulação

02	02	06	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
		94	04.122.0006.2009.0000	Políticas Administrativas e Econômicas	10.000,00
				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	09	DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
		128	15.452.0021.2012.0000	Infraestrutura Urbana e serviços públicos	15.000,00
				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		132	15.452.0021.2012.0000	Infraestrutura Urbana e serviços públicos	25.000,00
				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		188	12.361.0014.2021.0000	Transporte Escolar	15.000,00
				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 0 02 81
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			220 002	Programa Transporte Escolar>	

Excesso

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
		28	06.182.0002.2107.0000	Gestão Governamental e Representação Jurídica	10.000,00
				ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1436 • Tapiraí, terça-feira, 06 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

Excesso

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	34	08.244.0003.2003.0000	Desenvolvimento Social	50.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R.:	0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	02	02	DIRETORIA ESPECIAL DE GOVERNANÇA E CONVENIOS		
	49	04.122.0006.2097.0000	Políticas Administrativas e Econômicas	12.000,00	
			MANUTENÇÃO DIRETORIA GOVERNANÇA E CONVENIOS	F.R.:	0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	04	DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
	65	04.123.0006.2061.0000	Políticas Administrativas e Econômicas	50.000,00	
			MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	05	DIVISÃO DE FINANÇAS		
	87	04.129.0006.2008.0000	Políticas Administrativas e Econômicas	15.000,00	
			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	06	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
	98	04.122.0006.2009.0000	Políticas Administrativas e Econômicas	400.000,00	
			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	09	DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	112	15.451.0021.1009.0000	Infraestrutura Urbana e serviços públicos	820.000,00	
			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENT	F.R.:	0 01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	204	12.365.0013.2026.0000	Merenda Escolar	15.000,00	
			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	F.R.:	0 01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	187	12.361.0014.2021.0000	Transporte Escolar	223.000,00	
			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1436 • Tapiraí, terça-feira, 06 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

Excesso

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB		
		207	12.361.0012.2030.0000 Educação Fundamental de Qualidade	130.000,00	
			MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO	F.R.: 0 02 12	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
		208	12.361.0012.2030.0000 Educação Fundamental de Qualidade	20.000,00	
			MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO	F.R.: 0 02 12	
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		244	10.301.0018.2033.0000 Saúde pra Todos - Atenção Basica	20.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 0 01 00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
		263	10.301.0018.2035.0000 Saúde pra Todos - Atenção Basica	120.000,00	
			MANUTENÇÃO DO ESF-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	F.R.: 0 01 00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
		264	10.301.0018.2035.0000 Saúde pra Todos - Atenção Basica	70.000,00	
			MANUTENÇÃO DO ESF-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	F.R.: 0 05 00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		271	10.301.0018.2089.0000 Saúde pra Todos - Atenção Basica	20.000,00	
			ADIANTAMENTO A SERVIDORES	F.R.: 0 01 00	
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		294	08.244.0003.1081.0000 Desenvolvimento Social	2.000.000,00	
			CONSTRUÇÃO NUCLEO SOCIAL Bº TURVO	F.R.: 0 01 00	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
		300	08.244.0003.2037.0000 Desenvolvimento Social	30.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	F.R.: 0 01 00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1436 • Tapiraí, terça-feira, 06 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

Excesso

02	06	01	GABINETE DA SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL		
		354	04.122.0007.2090.0000	Desenvolvimento Economico e Gestão Sustentável	20.000,00
				MANUTENÇÃO SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTE	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	04	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
		390	13.392.0008.2073.0000	Gestão Cultural	240.000,00
				EVENTOS CULTURAIS	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02	02	03	DIRETORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
		54	04.131.0006.2063.0000	Políticas Administrativas e Econômicas	10.000,00
				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIO	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	03	DIRETORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
		55	04.131.0006.2063.0000	Políticas Administrativas e Econômicas	10.000,00
				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIO	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	06	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
		93	04.122.0006.2009.0000	Políticas Administrativas e Econômicas	80.000,00
				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	09	DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
		149	26.782.0016.2014.0000	Caminhos do Campo	200.000,00
				MANUTENÇÃO DO SERM	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		114	15.451.0021.1068.0000	Infraestrutura Urbana e serviços públicos	700.000,00
				DESAPROPRIAÇÕES DIVERSAS	F.R.: 0 01 00
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	04	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
		394	23.695.0010.1024.0000	Desenvolvimento Turístico	500.000,00
				IMPLANTAÇÃO DO MIRANTE	F.R.: 0 01 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1436 • Tapiraí, terça-feira, 06 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.265.000,00

Superávit Financeiro: 1.500.000,00

02	06	03	DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
	364		18.541.0022.2068.0000	Gestão Ambiental	-65.000,00
				MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) -65.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM 06 DE OUTUBRO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE
Chefe de Gabinete do Prefeito

COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Tapiraí o Pregão Eletrônico nº 17/2026 - Processo Administrativo nº 19241/2026. Interessado: Prefeitura do Município de Tapiraí - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol hidratado, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum) e de serviços complementares de manutenção preventiva (troca de óleo lubrificante e filtros e lavagem de veículos) prestados por postos credenciados, por meio de sistema informatizado com cartão magnético ou microprocessado e rede credenciada de postos, para a frota de veículos e equipamentos do Município de Tapiraí/SP. A sessão pública será realizada no ambiente virtual www.gov.br/compras, com início previsto para 22/10/2026, às 10:00 horas. O edital na íntegra está disponibilizado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.tapirai.sp.gov.br/licitacoes e www.pncp.gov.br.

Tapiraí, 06 de outubro de 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal



Paço Municipal
(15) 3277.4800

Polícia Militar
(15) 3277.1172

Polícia Civil
(15) 3277.1109 | 3277.1327

Santa Casa de Tapiraí
(15) 3277.1552 | 3277.1790
Centro de Saúde
(15) 3277.1303 | 3277.1413
Estratégia Saúde da Família - Tapiraí
(15) 3277.1162
Estratégia Saúde da Família - Turvo
(15) 3277.5430
Agendamento Transporte Saúde
(15) 99755.4457
Vigilância Sanitária
(15) 3277.1144
Secretaria da Educação
(15) 3277.1150 | 3277.1327
Secretaria Assist. e Desenv. Social
(15) 3277.1145 | 3277.1525

SABESP
Emergência 195
Central de atendimento
0800 055 0195
Ouvidoria: 0800 055 0565

ANA - Agência Nacional de Águas
(61) 2109.5400 | (61) 2109.5252
Ouvidoria - (61) 2109.5400 | 2109.5252
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
Atendimento 167
Central Atendimento 0800 727 2010
Ouvidoria: 0800 727 0167

SABESP Tapiraí 15 3277.1188
CRAS 15 3277.1388
Terminal Turístico 15 3277.1233
Casa da Agricultura 15 3277.1144
Conselho Tutelar 15 3277.1221
Detran 15 3277.1813
Câmara Municipal 15 3277.4400
Correios 15 3277.1200
Elektro 0800 701 0102
IBAMA - Linha Verde 0800-618080
Polícia Florestal - 190
(15) 3228-2525 / (15) 3228-2758
Polícia Ambiental SP
(11) 5085.2100



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1436 • Tapiraí, terça-feira, 06 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO CENTRO – TAPIRAÍ

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



 **Local: Centro**

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Segunda, Quarta e Sexta-feira

Lixo Reciclável: Terça-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã

 **Atenção:**



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



 **É PROIBIDO:**



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!



PREFEITURA DE
TAPIRAÍ
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1436 • Tapiraí, terça-feira, 06 de outubro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO

DISTRITO DO RIO TURVO

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



Local: Distrito do Rio Turvo

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Terça e Quinta-feira

Lixo Reciclável: Sexta-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã



Atenção:



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



É PROIBIDO:



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!

